Presidente Lucena, 24 de setembro de 2018.

INDICAÇÃO N°002/2018

Proponente: **Vereador Éder de Carvalho**

Objeto: **Indico que sejam tomadas providências para a colocação de placa de regulamentação de trânsito com velocidade máxima permitida - sugiro 30km/h, na Rua Ipiranga esquina com a Rua Z, no sentido a descer zona rural – zona urbana, quase em frente a residência do munícipe Adelmo Kleemann.**

Justificativa:

 Justifica-se a Indicação, considerando que as placas de regulamentação são utilizadas para regulamentar, ou seja, para indicar obrigações, limitações e proibições e tem como objetivo manter o fluxo de trânsito em ordem e segurança.

 Ocorre que os motoristas quando descem em direção à Avenida Presidente Lucena, trafegam com muita velocidade naquele percurso.

Éder de Carvalho

Vereador

Exmo. Sr.

Gilmar Führ

MD. Prefeito Municipal

Presidente Lucena – RS